



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 269/2.021**

De : 23 de novembro de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

- **Considerando** o Ofício nº 058/SMAMA/2021 de 19-11-2021, que solicita a designação do servidor efetivo Luiz Mário Pires de Araújo, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- **Considerando** o Ciente ao Ofício nº 058/SMAMA/2021 pela Secretária Municipal de Saúde em 23-11-2021;

- **Considerando** o Deferimento autorizando o pedido da designação pela Secretaria Municipal de Administração em 23-11-2021.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 241.945.651-34, RG nº 366.806 SSP/MT e Matrícula Funcional nº 1932, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de novembro de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

  
Ciente  
23-11-2021

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 268/2021**

De: 22 de novembro de 2.021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

*Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010;*

*Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;*

*Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;*

*Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 09/11/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2320 – Página 47 do dia 11-11-2021, que convocou o classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;*

*Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno de nº 007/2021 de 21-09-2021, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga-MT.*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **RONIELI SEABRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 887.240.341-34 e da RG nº 1275525-7 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de novembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 269/2.021**

De : 23 de novembro de 2.021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

*- Considerando o Ofício nº 058/SMAMA/2021 de 19-11-2021, que solicita a designação do servidor efetivo Luiz Mário Pires de Araújo, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*

*- Considerando o Cliente ao Ofício nº 058/SMAMA/2021 pela Secretária Municipal de Saúde em 23-11-2021;*

*- Considerando o Deferimento autorizando o pedido da designação pela Secretaria Municipal de Administração em 23-11-2021.*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 241.945.651-34, RG nº 366.806 SSP/MT e Matrícula Funcional nº 1932, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de novembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 272/2.021**

De 30 de novembro de 2.021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O CADASTRAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO, COM EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, DAS RUAS A RECEBER PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE ENSAIOS DE JAZIDA, ESTUDO DE LEITO E SUB-LEITO, ENTRE OUTROS, EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA-MT**, com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 068/2020** de 10-09-2021 oriundo do **Pregão Presencial nº 027/2021 – Processo nº 339/2021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.305.434/0001-13 – NIRE 51.200.838.522, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 576 – Bairro Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de novembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**

**Resumo de Termos Aditivos firmados no mês NOVEMBRO DE 2021.**

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	05/11/2021	120/2020	Pref. M. Guiratinga	CLÍNICA MICROCIRURGIA E DE OLHOS LTDA.	Prorrogação de prazo	13/11/2021 12/11/2022	a